

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

QUINTA FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1880

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 1.º DE SETEMBRO DE 1880.

Debalde temos esperado a publicação do relatório do sr. Fleury sobre os acontecimentos do Jahu.

Tendo a folha official terminada, no dia 24 do corrente, a publicação do inquerito, e nada mais tendo publicado depois disso sobre os negocios do Jahu, está visto que não ha vontade de tornar conhecido esse mysterioso relatório.

Quanta luz, entretanto, não viria da publicação desse documento para o publico, que deseja esclarecer-se sobre o procedimento do sr. chefe de policia, tão elogiado pelos órgãos liberaes, com protestos da opposição.

Vamos, portanto, apreciar a conducta do sr. Fleury no desempenho da sua missão ao Jahu, tomando para base das nossas observações o inquerito publicado.

O sr. chefe de policia, mandado ao Jahu depois dos acontecimentos que alli se deram, produzindo a morte de dois cidadãos e o ferimento de muitos, devia ter como principal obrigação procurar descobrir os verdadeiros culpados e promover-lhes a punição; os altos deveres do seu cargo de policia impunham-lhe essa missão.

Entretanto, tal não foi o seu procedimento, como se evidencia da observação do modo por que encaminhou o inquerito. Em vez de procurar conhecer os culpados, o sr. Fleury tratou exclusivamente de colher informações favoráveis aos amigos do governo e de provar um facto por todos sabido—que a força publica não interveio directamente no conflicto, conservando-se no quartel durante elle.

Foram inqueridas apenas quatro testemunhas de vista, entre as d'ellas que depuzeram.

Vejamus qual foi o depoimento destas testemunhas.

A primeira testemunha depoz, que estando na sua loja, no largo da matriz, viu dois grupos, um na porta da igreja, composto na maioria de liberaes, e de muita gente desconhecida, mesmo extraña á parochia, que suppe das Lençoes, e armados; o outro grupo, só de conservadores, também armados, junto á casa do major Prado; que, destacando-se deste grupo José Valladão e outro individuo, com direcção á igreja, ao passarem de frente desta, sahio-lhes ao encontro Messias Ribeiro, dizendo que era desaforo ir Valladão armado provocá-lo, pelo que tomou-lhe a arma, sendo nessa occasião Valladão espancado pelo individuo que acompanhava Messias; que, nesta occasião, fecha-

va a porta da sua loja, ouvindo depois tiros que suppe entre os dois grupos.

A segunda testemunha de vista depoz—(que estava na sualheja, junto á casa do major Prado, junto á qual também se achava um grupo todo de conservadores, que parecia não estarem prevenidos e nem com intenção hostis; que vio de stacar-se desse grupo José Valladão e um individuo, que não conhece, dizendo aquelle que ia beber em um armazem; que seguindo elles em direcção á matriz, veio-lhes ao encontro Messias Ribeiro e um individuo que não conhece, e, depois de uma altercação ouviu um tiro que constou-lhe ter sido disparado por Valladão, desconfiando que foi da do para o chão, por não lhe constar que offendesse pessoa alguma; que Messias Ribeiro tomou-lhe a garrucha e deu-lhe algumas bordoadas; que em se guida começou o tiroteio.

Comparados os depoimentos destas duas testemunhas de vista, é evidente que ellas se contradizem sobre um ponto essencial, qual o de saber quem deu o primeiro tiro, se Valladão ou Messias Ribeiro. A primeira testemunha diz—que viu o companheiro de Messias espancar á Valladão, que estava por terra, que nessa occasião fechando a porta da sua loja, só depois ouviu o primeiro tiro; a segunda testemunha, diz que, antes do tiro, só vio altercação.

Se o sr. Fleury quizesse chegar ao descobrimento da verdade sobre este ponto importantissimo, devia necessariamente fazer outras perguntas á segunda testemunha, pelo menos as mesmas que fez á primeira; entretanto, assim não procedeu, por que já tinha obtido o essencial—isto é, que o primeiro tiro partio de Valladão.

Nem ao menos occorreu ao sr. Fleury inquirir á esta testemunha sobre o seguinte ponto do seu depoimento: ao passo que declara ter visto Valladão encaminhar-se para a igreja e altercar com Messias; quando ao tiro, limita-se á dizer—consta-lhe ter sido disparado por Valladão.

Porque não procurou o sr. Fleury esclarecer este ponto falho do depoimento desta testemunha, como procurou esclarecer o depoimento da primeira, por certo mais favoravel aos conservadores?

A primeira testemunha depoz que o delegado de policia, tenente-coronel Mattosinhos, esteve no conflicto, mas sem praças do corpo policial.

Se o sr. Fleury tivesse amor á verdade e respeito pela justiça procuraria depois deste depoimento, verificar qual a parte que o delegado de policia tomou no conflicto, ao qual esteve presente; entretanto, interrogando a segunda testemunha, a sua pergunta a este respeito foi feita de modo capcioso, para evitar o comprometimento da auctoridade

policia, que é o chefe do partido liberal e o principal actor no conflicto: perguntou o sr. Fleury—so o delegado de policia fez fogo com a força, dando assim lugar á resposta evasiva—de não ser isso verdade, porque a força não sahio do quartel!

É tão escandaloso o procedimento do sr. Fleury no proposito de occultar a verdade sobre a co-participação do delegado de policia no conflicto, que, apesar do depoimento da primeira testemunha de vista a este respeito, apesar do depoimento da outra testemunha, que disse que o delegado foi quem mandou desarmar á Valladão; apesar do depoimento da nona testemunha, que confirma o que disse a anterior, acrescentando que o delegado em pessoa foi quem tentou desarmar a Valladão; apesar de outra testemunha que disse ter o delegado acompanhado á Messias, quando foi ao encontro de Valladão; entretanto, o sr. chefe de policia fez ouvidos de mercador sobre este ponto, ao passo que fazia outras perguntas verdadeiramente innocentes, como esta—se Messias era auctoridade policial!

Continuaremos.

EXTERIOR

EUROPA

As ultimas noticias são de Lisboa 12 de Agosto

INGLATERRA

Annuncia um telegramma expedido de Londres na tarde de 10, que o conde de Grenville declarou na camara dos lords que os representantes das potencias em Londres eram unanimes no desejo de manter o accordo das potencias, acreditando todos que a Porta não se oppoza á vontade unanime da Europa. Acrescenta que a Inglaterra estava decidida a não recuar diante da responsabilidade da acção commum para impedir uma catastrophe que produziria as maiores calamidades.

Diziam de Londres, na tarde de 9, que as tropas afghans de Eyub contornavam Kandahar e occupavam a linha de retirada dos inglezes. Kandahar estava abastecida para dois mezes.

FRANÇA

No dia 8 partiram de Paris para Cheburgo o presidente da republica franceza, acompanhado pelos presidentes das duas camaras, ministros da marinha do interior e outros personagens. Nas diversas estações do caminho de ferro o presidente da republica foi cumprimentado pelos respectivos paes.

Ao bispo de Bayeux, que manifestara a sua con-

firmada com a grande certeza de que só continuados successos são a prova cabal.

Se ha entretanto entre as grandes obras dramaticas alguma em que póde rutilar esplendoro o talento de Brazão é sem duvida na representação do papel do incomprehensivel principe da Dinamarca.

Não podemos infelizmente vel-o nesse papel. Para Brazão ter tão bom ensejo de elevar-se ainda mais aos olhos da critica, encontra elle duas grandes difficuldades no theatro de seu paiz o no nosso.

Em primeiro lugar a falta de artistas que possam estar na altura de Shakspeare e em segundo o pouco favor que do publico recebe o theatro especialmente o theatro que representa as grandes obras dramaticas antigas. Empreziario algum se abalarria á levar á scena o Hamlet; muita gente concorreria ás primeiras representações para que os outros essa terrivel individualidade chamado outros pense que se ama a arte e se tem bom gosto; depois desta transigencia com as convenções, ficariam vazios todos os lugares da sala, nas outras representações.

Vemol-o porém interpretando o drama moderno de que é representante insigne Victorien Sardou. Todos os applausos com que no desempenho dos papeis creados pelo dramaturgo francez, tem sido acolhido Brazão, foram merecidos.

Por mais sublimada e difficullosa que seja a representação dos extraordinarios personagens das antigas tragedias, em todo o correr do papel que lhe cabe, póde o actor responder á qualquer censura por uma exageração ou qualquer outro defeito, allegando a natureza especial e quasi phenomenol do personagem que lhe cabe representar.

No drama, segundo o typo contemporaneo, o escriptor esforça-se por tornar os seus personagens os mais humanos, os mais possivis, o que não importa contudo tornal-os os mais communs.

O espectador tem um forte elemento para basear o seu juizo sobre o artista, é a comparação que faz entre elle e os homens que conhece na vida real. Se as platéas nunca viram nem tiveram occasião de encontrar homem algum igual á Othello ou á Cinná tem visto muitas vezes, e alguns especta-

flança e a do seu clero no presidente da republica, a despeito de certas apprehensões e receios, declarou Grévy que o clero francez não devia inquietar-se, porque nem a religião nem a igreja estavam ameaçadas.

Em Cheburgo, Grévy foi recebido pela municipalidade e pelos senadores e deputados do districto e estado-maiores das guarnições terrestre e maritima. Na prefeitura maritima recebeu todas as corporações e delegações. A cidade achava-se embandeirada e havia grande entusiasmo.

Na manhã de 10 os tres presidentes cerimoniaes do lançamento á agua do Magou; depois visitaram na enseada, recebendo em todo acolhimento.

Em um lunch que lhe foi feito pela imprensa republicar um extenso discurso, no qual declarou do accordo entre todos clarando que nunca aspiraria ser servidor da

Fora expulso da Frangeiro, o Barão H. rector do periodico saty

ALLEMANHA

Realizara-se em Ischl a entrevista dos imperadores da Austria e da Allemanha.

ITALIA

Segundo communicavam de Roma, o papa resolveu estabelecer um vicariato apostolico em Marrocos e outro mais para o interior da Africa.

RUSSIA

Em Kiev foram destruidas por um incendio 80 casas de madeira e 8 de pedra.

ESPAHHA

Constava em Madrid que o governo de Washington resolvera que permanecesse um vaso de guerra americano nas aguas de Cuba, afim de proteger os navios mercantes dos Estados-Unidos.

Esperava-se que em breve seriam reguladas as questões pendentes entre os Estados-Unidos e a Hespanha.

PORTUGAL

Segundo o Diario do Governo, a epidemia que se declarara em Lisboa já declinava progressivamente.

O ministro dos negocios estrangeiros e o conde de Valencia tinham assignado a nova convenção para regular o direito litterario entre Portugal e Hespanha, a qual offerece mais garantias aos escriptores de ambos os paizes.

FOLHETIM

Brazão

Seria cousa facil escrever sobre elle, ao escriptor disposto á censura systematica ou ao dextro no manejo do thuribulo.

Mas quem quer evitar estes extremos, que são máus mesmo por serem extremos, não encontra facilidade igual.

A censura de tal modo feita só attinge o seu autor; a glorificação servil está bem longe de ser o louvor devido ao merito real.

A apreciação esclarecida e justa é porém a mais difficil.

Ella é a missão da critica, essa magistratura litteraria, em regra exercida não pelos mais provectos, como na magistratura civil, mas por aquelles que nada tendo feito, julgam do que fazem outros, e é por onde estream assim os escriptores jovens enquanto esperam que lhes venham com a idade, habilitações para outras cousas.

E' uma tarefa ingrata. Para ser completa, deve ser acompanhada de um arsenal de principios e regras certos, inflexiveis.

Nesta bagagem ha um regoão, especie de estalão que é applicado ás obras e aos homens.

Maiores ou menores, deflam elles embora uma insignificancia do padrão legal, são postos á margem.

E' por isso que a critica tem repellido muitas obras por serem muito grandes de mais para a estatura do critico e para a extensão das suas medidas.

Tremem disso lhes acontecer os que têm consciencia.

Muitos abandonam as regras da arte, e atiram fóra, o pezado aparelho de bombeiros da

arte, muitas vezes prompto á irem apagar nos espiritos o fogo do enthusiasmo.

E se uns escrevem dizendo e querendo dictar o que outros devem pensar, ha muitos que só dizem o que sentam.

Deste numero somos nós.

Renunciamos ás horas de critico.

Somos apenas contemplador; ás vezes irritado, ora indifferente, ora admirado.

Deante de Brazão é este ultimo o estado de nosso espirito.

Admiramos e o que é muito mais, admiramos com motivos para isso.

Vejamus.

Eduardo Brazão merece perfeitamente as honras de um estudo.

Alto, magro, louro, é mais um typo saxonio do que latino. Os olhos grandes, azues; á flor do rosto projectam fóra das orbitas o crystalino azulado.

A physionomia cheia de distincção é melancolica, não da melancolia doentia dos affectados do sigado e dos hypocondriacos, mas proveniente com certeza de uma preocupação superior.

As successivas encarnações que em sua pessoa realizam as creações dos poetas dramaticos, do exaltamento de suas paixões, parecem deixar-lhe todas um vestigio, uma recordação, n'uma certa tristeza que se não é o acompanhamento forçado do amor real, é quasi sempre o que constitue o amor idealizado pelos autores.

A preocupação da gloria, um ligeiro desgosto de ter por theatro della apenas uma porção minima do mundo, em que o circumscreve a lingua ignorada em que se exprime, e que é a de sua patria, tudo isto explica talvez, a melancolia do artista.

Vemol-o no monologo do Hamlet e como muito bem disse um illustrado escriptor, por ser muito differente, o julgar-se o desempenho de um fragmento de tragedia, de avaliar-se o merito do artista em toda a integridade e unidade de uma concepção dramatica, não póde o merito de que deu mostra Brazão, na representação do Kean, ser

res e espectadoras tem visto mesmo ao espelho, muito burguez parvo e intrigante, e muita mulher leviana e invejosa, como apparecem nos Burgueses de Pontarcy.

Mesmo os personagens que o autor nos apresenta como representantes do sentimento, da honra e da dignidade, não são felizmente tão raros como se quer dizer. A parte o apuro que em tudo exige a conveniencia scenica, tem-se no mundo quem possa servir de termo de comparação para o juizo á formar-se do actor.

E este juizo assim firmado não póde ser senão muito lisonjeiro para Eduardo Brazão.

Em todos os papeis cujo desempenho lhe tem cabido Brazão tem mostrado comprehendel-os admiravelmente.

Ha artistas cheios de talento, que não são manchados por esses defeitos que Shakspeare chama vilanies of nature, e em quem a arte é apenas um esforço espontaneo da natureza.

São seres privilegiados dignos de admiração, apesar de as vezes ser-lhes infiel a natureza, o que muito mal lhes faz quando não a suppreem o trabalho e a arte.

Outros são ainda mais dignos de applausos. São os que exercem o seu talento pelo trabalho, pelo estudo da arte.

Brazão é destes.

Em todas as situações que a imaginação fertil dos dramaturgos combina, transparece no trabalho de Brazão, a arte e a arte na sua melhor e mesmo unica expressão—a naturalidade.

A naturalidade é o segredo para o actor elevar-se á altura da arte moderna.

Esse segredo tem-no Brazão.

Por isso cremos firmemente que os applausos até hoje recebidos por este artista, os que elle vai esta noite receber no theatro S. José, se repetirão ainda mais entusiasticos no futuro.

Isso será quando Brazão que é ainda bastante joven, crescendo em idade, crescer em perfeições artisticas.

Temos crença que estas serão tantas, que Eduardo Brazão terá como Rossi, e Salvini uma reputação universal.

AMERICA

São de 25 de Agosto as ultimas noticias.

REPUBLICA ARGENTINA

A dissolução da legislatura da provincia de Buenos-Ayres já era facto consumado. O governo nacional mandou tropa de linha, que apoderou-se ao anoitecer de 21 da casa das camaras, occupando-a militarmente, expulsando alguns poucos deputados que ali estavam, collocando sentinelas nas portas, que impediram o ingresso aos deputados e senadores, repellido a couce d'arma quem tentava entrar e ameaçando levar a ponta de baioneta quem insistisse.

Ao mesmo tempo, o governo nacional respondia á consulta que lhe dirigira o da provincia, dizendo-lhe que o interventor recebia ordem de executar directamente a lei sancionada, dando litteral cumprimento á resolução do congresso, que mandára dissolver a legislatura e proceder immediatamente á sua reorganisação.

Os membros da legislatura assim dissolvida á viva força reuniram-se em uma casa particular e distribuíram o manifesto. Feito isto, os partidos vencidos tomaram uma attitudão completamente passiva. Os vencedores, pelo contrario, procuravam com soffreguidão encartar no governo e na legislatura os seus candidatos.

O dr. Moreno decidira-se afinal a não renunciar o cargo de governador, cedendo aquelles que lhe aconselhavam que não abandonasse o seu posto ao vencedor, poupando-lhe mais uma violencia, que não tardaria muito tempo.

Por causa das rivalidades entre os circulos politicos de Belgrano para fazer triumphar cada qual o seu candidato ao ministerio geral da intervenção, disputado por Cambaceres, Pellegrini, Irigoyen, Wilde, Rocha e Saenz Peña, assentára-se de dar ao general Bustillo, interventor com autoridade em toda a provincia, dous secretarios, Enciso e Villamayor, em vez de um secretario geral ou ministro.

O presidente da republica enviara ao congresso uma extensa mensagem acompanhada do seguinte projecto de lei:

« O senado e a camara dos deputados da nação sancionam com força de lei:

« Art. 1º Declare-se capital da republica o municipio da cidade de Buenos-Ayres com os seus limites actuaes e depois de cumprido o requisito constitucional de que trata o ultimo artigo desta lei.

« Art. 2º Todos os estabelecimentos e edificios publicos situados no municipio ficarão sob a jurisdicção da nação, sem que os municipaes percão por isto o seu caracter.

« Art. 3º Exceptuam-se o banco da provincia, o banco hypothecario e o monte-pio, que continuarão sob a propriedade e direcção da provincia sem alteraçoem em sua constituicção actual.

« A provincia conservará igualmente a propriedade e administração dos seus ferro carris, e telegraphos ainda mesmo que principiem no municipio da cidade.

« Art. 4º A nação tomará sobre si a divida externa da provincia de Buenos-Ayres, mediante os ajustes prévios necessarios.

« Art. 5º O governo da provincia poderá continuar a funcionar na cidade de Buenos-Ayres occupando os edificios necessarios para o seu serviço, sem jurisdicção na mesma cidade, até mandar-se para o lugar que suas leis designarem.

« Art. 6º Enquanto o congresso não organizar na capital a administração de justiça, continuarão a exercê-la os juizes e tribunaes provinciales com o seu regimen presente.

« Art. 7º Esta lei só vigorará depois que a legislatura de Buenos-Ayres tiver feito a competente cessão, conformando-se com suas clausulas nos termos do art. 3º da constituicção nacional.»

Agora não ha ma's duvidar que o fim de todo o luxo de rigor ostentado contra a provincia de Buenos-Ayres, da occupação da campanha primeiramente, depois da cidade, do golpe de estado contra a legislatura, é conseguir uma outra legislatura militarmente eleita, tão docil quanto se queira para ceder á nação a cidade de Buenos-Ayres, afim de fazer della uma capital definitiva e federalizada. Nenhuma legislatura que não fosse eleita em condições taes consentiria na decapitação da provincia por ella representada. E como a constituicção torna indispensavel o consentimento da legislatura provincial para a cessão de qualquer parte do territorio ao governo federal, elle fez-lhe para ter a unica legislatura que poderá dar-lhe semelhante consentimento, procurando salvar apenas a letra da disposição constitucional.

A situação que por estes meios vai inaugurar-se mostra não querer a harmonia constitucional, é tudo faz crer que o general Julio Roca governará com a dictadura.

Na manhã de 22 falleceu, em Montevideo, Henrique Romero Gimenez, redactor do Correo Español de Buenos-Ayres, em consequencia do ferimento que recebera no desfilo com o seu collega e compatriota Paul y Angulo.

O cadaver embalsamado foi conduzido a 23 para Buenos-Ayres no vapor Jupiter.

Romero Gimenez chegára em sua patria a uma alta dignidade ecclesiastica, abandonando a carreira em 1869 para entregar-se ás agitaçoes da politica.

A parte activa que tomou na revolução de Málaga, soffocada pelo general Moriones, obrigou-o a refugiar-se na Suissa, de onde veio para o Rio da Prata.

Passados alguns annos voltou á Europa e casou-se com uma joven poetisa cega, que era mãe precisamente nos momentos em que seu marido recebia a bala que o levou á sepultura.

Fallando a este respeito, diz a Patria, de Montevideo:

« Exhalou o suspiro da morte não vendo a sua idolatrada esposa, nem estreitando em primeiro derradeiro abraço o filhinho de tres dias, que não conhecia.

Sua desgraçada conjuge, que é completamente cega, deu á luz ha poucos dias o seu primeiro filho, e por emquanto ignora a terrivel desgraça que a condemnou á viuvez, muito longe da sua patria e da sua familia.

Não podemos continuar neste assumpto, porque uma mescla dolorosa de compaixão e de indignação nos afflige e não consente a calma e placidez exigíveis.

Não queremos profanar a solemnidade de uma sepultura que se abre e de um corpo humano, que se esconde na terra humedecida com as desesperadas lagrimas de uma infeliz cega desamparada; não queremos interromper os fracos vagidos de um recém-nascido orphãozinho.

Os culpados do horroroso quadro, que não desenhámos porque a dor nos convulsiona, devem ter remorsos eternos, e se nos corações do matador e dos padrinhos existem propensões nobres, grande deve ser a magoa que nesta hora os tortura.»

O desembarque dos restos de Romero Gimenez, a 24, foi um acto solemne, ao qual concorreram cerca de 4.000 pessoas, entre as quaes representantes de quasi toda a imprensa.

Mitre, diz um telegramma de Buenos-Ayres, offereceu o pantheon de sua familia para nelle se depositar o feretro.

REPUBLICA ORIENTAL

Em Paysandú, muitos serenos tinham-se retirado do serviço, em razão de estarem morrendo á fome por não lhes pagarem os soldos.

Uma grande nuvem de gafanhotos veio estacionar em S. Francisco Grande, produzindo immensos estragos nos campos.

O governo já tinha recebido da America do Norte o armamento Remington, que tinha sido commendado para o Regimento de artilharia. Brevemente chegará outro para o exercito de linha.

Tambem chegaram pela barca americana Royston, procedente de New-York, 15 caixões com carabinas e 6 com sabres.

Foi declarada em quebra a casa commercial de d. João Expois.

SECÇÃO JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1880

Julgamentos

Recurso crime n. 367.—S. Simão.—Recorren-

gulho com a sua costumada indifferença de philosopho.

— Quem sabe se vai acontecer-lhe alguma desgraça... — Ora!... disse o Gorgulho encolhendo os hombros; o capitão é capaz de o levar tambem.

— Como escravo? — Está visto!

— Mas isso seria uma traição infame!

— Ah! meu pobre Sem-Ventura, tornou o Gorgulho rindo, estás ainda por conquistar! Olha que por mais que faças, não és capaz de emendar o mundo!

Nesse momento appareceu Josué que mandou levantar ferro.

— Mil trovões! exclamou o Gorgulho com máo humor. Nunca a gente pôde descançar um momento!

— Se queres eu vou tomar o teu lugar, disse o bom Sem-Ventura.

— Se tens nisso muito prazer... respondeu o Gorgulho, que nunca se fazia rogado.

O capitão, ao mesmo tempo que offerecia um copo de vinho ao principe Adomo, dera em francez as suas ordens ao immediato.

Quando este lhe perguntou pela quarta vez se devia mandar embarcar o rumo, o capitão respondeu:

— Não... Em vez disso mandarás apontar para a ultima piroga os nossos dois canhões carregados de metralha.

— Bom. E depois? perguntou Josué que começava a comprehender.

— Mandarás levantar ferro e desenrolar o panno todo...

— E que mais?

— Quando ouvires um tiro de pistola...

lo, o juiz de direito da comarca; recorrido, Clementino José de Paula; relator, o sr. Brito; juizes, os srs. Gama e Mello e Nogueira.

Negaram provimento ao recurso e confirmaram a não pronuncia do recorrido; unanimemente.

Recurso eleitoral n. 209.—S. José dos Pinhaes.—Recorrente, o juiz; recorrido, Joaquim de Bastos Coimbra; relator, o sr. Nogueira; juizes, os srs. Uchôa e Gama e Mello.

Julgaram procedente o recurso, e reformaram o despacho; julgaram valida a eleição municipal de S. José dos Pinhaes; unanimemente.

Revista crime n. 8.—Nitheroy.—Recorrente, João da Silva Leal; recorrida, a justiça; relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Gama e Mello; juiz, o sr. Uchôa.

Julgaram nullo o processo pela incompetencia do juizo especial em que foi intentado e julgado; unanimemente.

Appellação crime n. 656.—Caçapava.—Appellante, o juiz de direito; appellado, Luiz Alves de Toledo; relator, o sr. Gama e Mello; revisores, os srs. Uchôa e Brito; juiz, o sr. Nogueira.

Não tomaram conhecimento da appellação do juiz e julgaram procedente a appellação do autor, annullaram o julgamento do jury por faltas substanciaes e mandaram que o reu appellado seja de novo julgado; unanimemente.

Appellação civil n. 538.—Atibaia.—Appellante, o libertando Bento, por seu curador; appellados, João Baptista da Rocha Franco e outros; relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Uchôa.

Julgaram improcedentes os embargos e confirmaram e accordam embargado, contra o voto do sr. Brito; que os recebia para reformar o accordam.

Retirou-se da presidencia o sr. conselheiro Villaça, por impedido e assumiu o sr. Nogueira.

Compareceram os srs. drs. Sebastião José Pereira, Antonio Gonçalves Gomide e Ignacio Arruda, juizes de direito das comarcas da capital, Campinas e Jundiáhy, convidados para tomarem parte no julgamento do feito seguinte que foi realiado.

Appellação civil n. —Limeira.—Appellante, Maylasky, Peixoto & Comp.; appellado, José Vergueiro; relator, o sr. dr. Sebastião José Pereira; revisores, os srs. drs. Gomide e Ignacio Arruda. Despresada a preliminar de nullidades, regeitaram os embargos confirmando o accordam embargado; unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

N. 664.—Capital.—Escrivão Andrade.—Appellante, o Juiz de Direito.—Appellado, Joaquim Antonio de Oliveira.—Ao sr. desembargador Nogueira.

N. 665.—Belem do Descalvado.—Escrivão Andrade.—Appellante José Leite Rolim.—Appellada a Justiça.—Ao sr. dr. Gama e Mello.

N. 666.—Xiririca.—Escrivão Andrade.—Appellante João Theodoro Gonçalves.—Appellada a Justiça.—Ao sr. desembargador Uchôa.

N. 667.—Rio Claro.—Escrivão Freitas.—Appellante o Juizo.—Appellado Manoel Duarte da Cunha.—Ao sr. desembargador Brito.

N. 668.—Coritiba.—Escrivão Freitas.—Appellante o Juizo.—Appellado Lourenço Bueno do Espirito Santo.—Ao sr. desembargador Nogueira.

N. 669.—Castro.—Escrivão Freitas.—Appellantes Candido da Cruz e outro.—Appellada a Justiça.—Ao sr. dr. Gama e Mello.

N. 670.—Coritiba.—Escrivão Freitas.—Appellante José da Costa.—Appellada a Justiça.—Ao sr. desembargador Uchôa.

Appellações civis

N. 604.—Amparo.—Escrivão Freitas.—Appellante capitão José Pires de Godoy.—Appellados Carolina Pires de Avila e outros.—Ao sr. dr. Gama e Mello.

N. 605.—Campinas.—Escrivão Andrade.—Appellante o Juizo.—Appellados José Honorato do Amaral e outro.—Ao sr. desembargador Nogueira.

N. 606.—Santos.—Escrivão Freitas.—Appellante Thomaz Antonio de Azevedo.—Appellada Massa fallida de João Rodrigues Leite.—Ao sr. desembargador Faria.

N. 607.—Capital.—Escrivão Andrade.—Appellante o libertando Izidoro.—Appellado conego

— Farei fogo sobre a piroga, não é assim?

— De modo que a mettas no fundo com todos os negros que a tripulam. Logo em seguida pogarás no porta-voz e tomarás o meu lugar...

— E faço-me ao largo, não?

— Exactamente.

Josué subiu logo para a coberta.

O capitão offerecera um outro copo de vinho ao principe Adomo.

Mas este não o aceitara.

— Não, disse elle. Bebo só enquanto tenho sede.

E, levantando-se, estendeu a mão ao capitão negroiro.

Então este abriu a porta do camarote, e convidou delicadamente o principe a ir na frente.

Mas de subito o principe, logo que deu um passo fóra da porta, soltou um grito...

Abrira-se na sua frente um alçapão, e o desventurado precipitára-se no porão. Ao mesmo tempo o capitão, tirou do cinto uma pistola, aproximou-se de uma portinhola e disparou.

Josué executou immediatamente e á risca as ordens que havia recebido.

O navio deu volta sobre si mesmo: um marinheiro cortou com uma só machadada a amarra da piroga, a qual começou a fluctuar sobre as aguas, com grande surpresa dos negros da comitiva do principe, que como bem pôde suppor-se, não estavam iniciados no segredo da vingança do rei negro.

O Fowler virou de bordo.

De subito foi o espaço illuminado por dois relampagos, seguidos de duas detonações horribes. Sob e a piroga cahiu uma chuva de ferro e fogo...

O baixel desapareceu com toda a tripulação...

Ezequias Galvão da Fontoura.—Ao sr. desembargador Uchôa.

N. 608.—Coritiba.—Escrivão Freitas.—Appellante Francisco Ignacio da Rocha.—Appellados Maximiano de Almeida Torres e outros.—Ao sr. desembargador Brito.

SECÇÃO LIVRE

Club de Corridas

Consta que vai ser inscripto para as corridas de domingo, como nacional, o cavallo Campista, do sr. Angelo Fenili.

Chamamos para o facto a attenção da directoria do Club.

O sr. Angelo Fenili foi o introductor do cavallo Siroco, não admittido a correr em S. Paulo por haver suspeita de ser estrangeiro. Em Campinas, levantando-se a mesma suspeita promoveu-se perante a directoria do Club dalli uma justificação á respeito da nacionalidade desse cavallo, em consequencia da qual os seus actuaes proprietarios acabam de desistir de todos os premios ganhos, reconhecendo assim a procedencia dos documentos que provam a fraude havida na introdução de tal cavallo como nacional.

Ora, sendo assim, será admissivel que o sr. Angelo Fenili possa, em seu nome, ou no de outrem, inscrever cavallos para as corridas do Club?

O regulamento da sociedade não permite semelhante cousa, isto é, que um proprietario convenido de fraude, possa inscrever cavallos.

Acresce que ha indicios de que Campista não é nacional, sendo que, á respeito deste já houve protesto em Campinas, em consequencia do qual não levantou o premio ganho na ultima corrida.

Convem que a directoria do Club ponha cobro á uma especulação que escandalisa os honrados cavalleiros que compõe a sociedade do Club de Corridas Paulistano, e prejudica aos criadores nacionaes que tantos sacrificios estão fazendo para o aperfeiçoamento da raça cavallar na provincia.

Um socio.

Bataatas

Neque joco mentiretur.

«... e é de lamentar-se que o infame (com licença, sr. Caetano!) detractor, embuçado na capa do anonymo, se servisse da calumnia e da mentira...»

Se as graves accusações feitas contra o promotor Antonio Marcellino de Carvalho pelos autores do artigo, publicado no Correio Paulistano de 6 de Junho passado, são mentirosas, porque não responsabilizam a esses que assim calunniam?!!!

Pois em resposta a tão calumniosas imputações, com que procuraram «malbaratar a reputação do digno magistrado (deixem passar) que mui sabiamente (!!!) tem desempenhado os deveres de seu melindroso cargo» (sic?) limitam-se apenas a dizer que elle escreve orthographicamente?!!!

Porque não procuraram destruir as outras accusações que fizeram ao seu «distincto amigo», como a de fazer o promotor Carvalho do seu domicilio casa de tavolagem, jogando jogos prohibidos com um negro sargento de policia da cadeia, e tantas outras accusações mais graves, de que a falta de orthographia em seus escriptos?!

Se alguma cousa ha a notar-se no artigo escripto contra o promotor Carvalho, é a moderação de seus autores, em vista dos importantes documentos que conservam em seu poder, segundo se diz pela boca pequena (desculpe o d. Quixote).

Apesar do artigo da Tribuna Liberal de 23 do passado mez de Junho, ser escripto por um mestre escola (sem alumnos), nota-se nelle uma redacção tão singular, que faz rir!

O tal mestre-escola modelo começa o artigo dirigindo-se ao redactor da Tribuna, falla dos accusadores do promotor Carvalho sempre em terceira pessoa, e depois remata dizendo: «Se a mentira e a

Então o Fowler desenrolou todas as suas velas, como se fossem umas azas enormes, e vou para o alto mar...

O Sem-Ventura, consternado, murmurava:

— Ah! estes infames não são homens! são monstros... são demonios!

No dia seguinte, ao amanhecer, entrava de quarto o turno de estibordo. O Sem-Ventura e o Gorgulho conversavam em voz baixa a respeito dos acontecimentos da noite.

— Mas que é feito do principe? perguntou o Sem-Ventura.

— Está provavelmente no porão amarrado com os outros negros, para ser vendido no primeiro mercado da America, para onde agora vamos.

— Pois eu, disse o Sem-Ventura depois de alguns momentos de silencio, tenho cá uma idéa...

— Diz...

— Se pudessemos libertal-o...

— Ora! estás doido!

— Pôde ser... mas...

O Gorgulho encolheu os hombros e murmurou, estendendo a mão:

— Olha!

Não se via mais do que céu e agua. Havia já muitas horas que as costas africanas tinham desaparecido no horizonte.

— Que importa? respondeu o Sem-Ventura. Quem quer deversas uma coisa, acaba sempre por conseguil-a!

(Continúa.)

FOLHETIM

(38)

POINSON DU TERRAIL

O SEM-VENTURA

PRIMEIRA PARTE

Recordações de dois saltimbancos

XXIV

(Continuação)

E o capitão desceu para o seu camarote, acompanhado pelo principe negro e pelo immediato Josué, que ia resmungando:

— Me finem, se entendo! Mas enfim... o capitão lá sabe o que faz!...

O Sem-Ventura dizia nesse momento para o Gorgulho:

— Está-me parecendo que o capitão prepara alguma acção infame.

— Mil trovões, respondeu o marselhez. O mal-dito é capaz de tudo. Mas que nos importa isso a nós?

— O principe negro, tornou o Sem-Ventura, parece-me mais intelligente e melhor do que os outros.

— E' possível, respondeu o descuidoso Gor-

calumnia do programma do vosso partido... Naturalmente do partido do redactor da Tribuna. Hom'essa!!!

Perguntamos de novo aos tres autores do artigo, contra o promotor Carvalho, se ainda não resolveram-se a repellir a injuria que lhes foi atirada ao rosto pelas quatro notabilidades (ha-as em todo o genero) do partido liberal desta cidade, que assignaram o artigo da Tribuna?

Será tão difficil responder a um artigo, em que um dos signatarios se appellida a si proprio de nescio?!

Eia, senhores, a campo! Nada de considerações! Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle.

Batataes, 15 de Agosto de 1880.

Epaminondas.

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA

Por acto de 28 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o dr. Mariano Rodrigues de Souza Mello, do cargo de inspector da instrucção publica do districto de Mogy das Cruzes.

Foi concedida reforma, na forma da lei, ao alferes da 5ª companhia do corpo policial permanente, José Alves de Oliveira.

Foram nomeados:

O dr. Narcizo Alves de Abreu Pitaluga, para o cargo de inspector da instrucção publica do districto de Mogy das Cruzes.

O cidadão Antonio Lopes de Moraes Bueno, para o cargo de juiz commissario dos municipios de Lençóes, Santa Barbara e Rio Pardo.

O cidadão Evaristo Corrêa dos Santos, para o lugar de professor publico de primeiras letras da 1ª cadeira de S. José dos Barreiros.

O cidadão Julio Marcondes do Amaral, para o lugar de professor publico de primeiras letras da Piedade da Capella dos Correias, municipio de Pindamonhangaba.

O sargento vago mestre do corpo policial permanente, Eugenio de Oliveira Crispim, para o posto de alferes da 5ª companhia do mesmo corpo.

Em 30:

Foi exonerado, a pedido, o dr. Joaquim da Silveira Mello do lugar de engenheiro fiscal interino da estrada de ferro da Companhia Sorocabana, e nomeado para substituí-lo o dr. José Nabor Pacheco Jordão.

Recebem se annunciós e noticias até ás 8 horas da noite.

THEATRO S. JOSÉ

Hoje dá-se a primeira representação do drama—*Os enfeitados*, em beneficio do distincto actor Brazão o expressamente escripto para elle.

Atendendo-se ao merecimento do notavel artista é de esperar grande enchente.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, de volta da Europa, soude dedicou-se com especialidade ao estudo das molestias das senhoras, fixou sua residencia á rua Alegre n. 38 soude elle póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. 30-2

SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO

Em 14 de Agosto, o ministerio da justiça dirigio o seguinte aviso á presidencia de S. Paulo:

«Ilm. e exm. sr.—Com o officio n. 144 de 22 de Julho findo transmittiu essa presidencia o requerimento do tabellião e esrivão do termo de S. José dos Campos, Francisco dos Anjos Gaia, contra o acto pelo qual o juiz de direito da comarca, o suspendera do exercicio por tempo indeterminado.

Em resposta declaro a v. ex. que, nos termos do decreto n. 1.552 de 7 de Março de 1855 e aviso n. 95 de 13 do mesmo mez e anno, além de ou ras decisões, não prevalece a suspensão por tempo indeterminado, e a preventiva com a clausula da responsabilidade e, só póde ser imposta pelo governo imperial e presidentes de provincia; cumprindo, portanto, que o mencionado serventuario volte ao exercicio das respectivas funções. Deus guarde v. ex.—M. P. de Souza Dantas.»

AGENCIA DE CORREIO

Foi creada uma, na Estação de Bacatava, estrada de ferro Sorocabana.

Precisa-se de vendedores para este jornal.

CAMPINAS

Lê-se na Gazeta de hontem:

CLUB DA LAVOURA—Ante-hontem reuniu-se a directoria deste club, e, entre outras deliberações tomou as seguintes: representar aos deputados geraes por esta provincia, fazendo-lhes sentir a necessidade da approvação pelo corpo legislativo do projecto de lei relativo á prohibição do trafico de escravos de umas para outras provincias, nos termos em que foi elle apresentado á camara; representar ao actual ministro da agricultura, manifestando a plena adhesão do Club ás idéas contidas no seu discurso proferido na camara a 2 do corrente.

RESISTENCIA E FUGA.—Informam-nos que na noite de ante-hontem, em uma fazenda do municipio do Amparo, indo um feitor em companhia de escravos, pegar um preto fugido, não puderam effectuar a prisão pela resistencia daquelle escravo, ficando um dos que iam com o feitor bastante maltratado pelo fagiuvo.

JURAMENTO DE SUPPLENTES DO JUIZO MUNICIPAL

O ministerio da justiça em 20 do corrente, ex-

pediu o seguinte aviso á presidencia do Rio-Grande do Norte:

«Ilm. e exm. sr.—Em solução á consulta do juiz de direito da capital, no officio junto ao dessa presidencia de 9 de Junho ultimo, declaro a v. ex., de accordo com a doutrina consagrada em diversos avisos deste ministerio, que, não estando revogado o art. 3º do decreto n. 2012 de 4 de Novembro de 1857 pelo art. 5º do de n. 4.821 de 22 de Novembro de 1871, a attribuição de deferir juramento aos supplentes do juiz municipal compete ao presidente da camara municipal, ainda que este não se ache reunida, e ao juiz de direito, se houver para este caso autorisação do presidente da provincia. Deus guarde a v. ex.—Manoel Pinto de Souza Dantas.»

Os advogados ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA E EVARISTO CRUZ mudaram seu escriptorio para a rua da Imperatriz n. 2, primeiro andar.

Leilão hoje ás 10 1/2 horas á rua de S. Bento n. 77. O sr. Roberto Tavares fará de um completo e variado sortimento de joias, moveis, fazendas, ferragens etc.

AGENCIA DO BANCO MERCANTIL

A agencia do Banco Mercantil de Santos, mudou-se para o largo da Sé n. 2, onde foi secretaria da policia.

OS ADVOGADOS Lins de Vasconcellos e Rabello e Silva mudaram o seu escriptorio para a rua do Ouvidor n. 20.

Caixa Economica e Monte de Socorro.—O movimento do dia 31 de Agosto, foi o seguinte:

Caixa Economica

33 Entradas de depositos..... 1.213\$000
8 Retiradas de ditos..... 892\$681

Monte de Socorro

1 Empréstimo sobre penhores..... 14\$000

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registrados e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiáhy, Rio-Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-Guaçu, Casa Branca, Salto de Itú, Ressaça, Rocinha, Belém, Porto do Ferreira, Estação de Jaguary, Serra-Negra, Socorro, Tieté, Porto Feliz, Penha, Espirito Santo do Pinhal, Caconde, Mococa, Batataes, Passos, Cajuru, Franca, Uberaba, Goyaz, Iporanga, Jacupiranga, Iguape, Cananéia, Xiririca, Curitiba, Prainha, Antonina, Paranaguá e Itanhaen.

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impressos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Arêas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Fôrmoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Córte, Tres Barras, Paraty, Cunha, Jambeyro, Parahybuna, S. José do Parahytinga, Santa Branca, Natividade, Redempção, Ubatuba, S. Bento, S. Luiz, Santo Antonio do Pinhal, Santos, Campinas, Jundiáhy, Parnahyba, Santo Antonio da Cachoeira, Atibaia, Bragança, Jaguary, S. Roque, Sorocaba e Ipanema

O ADVOGADO Manoel Corrêa Dias, mudou seu escriptorio para a rua do Palacio n. 10 (antiga das Casinhas). Das 10 ás 3 horas da tarde.

CORREIO DA CORTE

No senado a 30 continuou a 2.ª discussão do orçamento do ministerio da justiça. Orou o sr. Dantas ficando a discussão adiada.

Na discussão do orçamento do ministerio da justiça, fallou o sr. Correia. Foi apresentada uma emenda supprimindo a emenda da camara dos deputados que reduzia a 20.000% a despeza com o aumento de gabinetes laboratorios, etc., da escola de medicina da corte. Fallaram ainda os srs. Ribeiro da Luz e João Alfredo, ficando a discussão encerrada.

Ficou igualmente encerrada a 3.ª discussão do orçamento do ministerio de estrangeiros.

Na camara dos deputados, havendo o sr. Joaquim Nabuco extranhado o procedimento da camara, deixando de haver sessão para que elle apresentasse o seu projecto sobre o elemento servil, declarou o sr. ministro da agricultura que o governo fazia questão de gabinete da passagem da urgencia pedida pelo mesmo deputado sr. Nabuco. Suscitando-se uma questão de ordem em que fallaram varios deputados, requereu o sr. Zama que fosse nominal a votação da urgencia.

Approvado este requerimento e procedendo-se á votação nominal foi regeitada a urgencia por 77 votos contra 18.

Ocupou-se depois a camara com a discussão do contracto da iluminação a gaz da corte. Fallaram os srs. Bezerra de Menezes, Galdino das Neves e Freitas Coutinho, ficando a discussão encerrada.

Foi prorogada por 3 mezes a licença com que se achava o juiz de direito de Araraquara, nesta provincia, Felício Ribeiro dos Santos Camargo.

O sr. ministro da justiça tendo expetimentado

alteração no seu estado de saude, vae convalescer em Santa Thereza, segundo diz o Cruzeiro.

Diz a Gazeta de Noticias que o sr. Joaquim Nabuco apresentaria hontem ao gabinete uma interpellação acerca da interferencia do governo nos debates parlamentares da camara dos deputados.

TELEGRAMMA

ROMA, 29 de Julho.

Sua eminencia o sr. cardeal Nina experimenta sensíveis melhoras na sua saude, se bem que não esteja ainda fora de perigo.

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 31 de Agosto de 1880

Não nos consta vendas, continuando o nosso mercado calmo.

Existencia 35,000 saccas.
Entradas a 30 do corrente 139,707 kilos.
Desde o 1º do corrente 2.688,753 kilos.

Termo médio diario 1,494 saccas.
No mesmo periodo de 1879 2,433 saccas.
No mesmo periodo de 1878 2,467 saccas.
No mesmo periodo de 1877 1,152 saccas.
No mesmo periodo de 1876 749 saccas.

Totalidade das entradas de café desde 1 de Julho de 1880 até 30 do corrente 77,927 saccas.

No mesmo periodo de 1879 108,477 saccas.
No mesmo periodo de 1878 126,965 saccas.
No mesmo periodo de 1877 51,930 saccas.

MERCADO DO RIO

Rio, 31 de Agosto de 1880

Tornaram-se hontem conhridas vendas de 9,000 saccas de café ás seguintes cotações por 10 kilos:

1ª boa 5\$800 a 5\$900
1ª ordinaria 4\$900 a 5\$150

Existencia 146,000 saccas.

EDITAL

Chamo por este quem com direito se julgue para reclamar no prazo de 3 dias (prazo de lei) o animal seguinte:

Uma besta do meio, velha, rozada, picassa, e mascarada, desferrada, lombo pallado, marca do sul, no quarto esquerdo.

Este animal foi apprehendida, no largo de Paysandú, na freguezia de Santa Iphigenia onde ha mais d'uma semana se achava em abandono.

Tudo de conformidade com o artigo 53 § 1º das posturas vigentes e ordem da illm. camara municipal.

S. Paulo 30 de Agosto de 1880.—O fiscal do norte, Alfredo de Azevedo. 3-1

ANNUNCIOS

LEILÃO MISCELANEA

Miudezas,
ouro, prata fina,
lindos brilhantes,
pedras finas,
etc., etc.

ROBERTO TAVARES

FARA'

Quarta-feira, 1 de Setembro

AS 10 1/2 HORAS

Por conta e ordem de quem pertencer e ao correr do martello

UMA GRANDE QUEIMA DE

JOIAS!!

Cordões, correntes, relógios para homens e senhoras chatelains modernos, bandeijas invradas, castiças de prata macissa representando as 4 estações, aneis com perola, ditos com rubins, esmeraldas, etc., bonitas abotoaduras, guarnições, trancelins, medalhas e outros artigos de gosto e luxo.

Peças em brilhantes

Riquísimos aneis com solitarios de 1, 2, 3 e mais quilates, pulseiras cravejadas de brilhantes, botões com ditos para peito, punhos a collarinho, passadores com brilhantes para gravatas, broches, flores para cabellos, etc.

A VENDA

6 para pagamento do possuidor deste penhor mercantil.

NÃO TEM RESERVAS

Ouro e brilhantes garantidos

CATALOGO

1 Par de brincos parafuzos, com pedras finas.
1 par de brincos de ouro.
1 broche de ouro.
1 anel com 1 brilhante.
1 dito com 1 brilhante.
1 broche de ouro com 11 brilhantes.
1 anel com 3 brilhantes.
1 dito com 2 brilhantes.
1 dito com 1 brilhante (esmalçado).
1 broche com 4 brilhantes.
2 botões de brilhante e onix.
1 anel com 1 brilhante grande.
1 dito com 2 brilhantes.
1 abotoadura para punhos, com 2 brilhantes.
4 botões de brilhantes para peito.
1 abotoadura de ouro para punhos.
1 anel com 2 brilhantes.
1 dito com 2 brilhantes.
1 dito com 3 brilhantes.
1 broche e 1 corrente de ouro filigrana.
1 relógio de prata dourada e 1 corrente de ouro 30 grammas.
1 dito de ouro, corda pelo pé.
1 corrente de ouro.
1 anel com 2 brilhantes.
1 dito com 1 brilhante.
3 botões para peito, imitação de perolas.
1 relógio de ouro, para senhora.
1 anel com 3 brilhantes.
1 dito com 1 brilhante, 3 quilates.
1 par de brincos.
1 relógio e 1 corrente de ouro, para senhora.
1 pulseira cravejada de brilhante.
1 guarnição para peito e punhos, 16 brilhantes.

1 passador cravejado de brilhantes.
1 relógio de prata.
1 pulseira de ouro.
2 aneis chevaliers.
1 coração de ouro.
3 memorias de ouro.
1 alfinete e 3 memorias de ouro.
4 memorias de ouro.
4 botões de ouro, para peito.
2 botões de ouro para punhos.
1 anel de brilhantes com 2 quilates e %.
1 corrente e medalha de ouro.
1 par de brincos, ouro do Porto.
1 anel com 2 perolas.
1 argola de ouro.
1 anel com 1 diamante.
1 dito com 1 pedra fina.
1 relógio inglez de ouro.
1 dito de ouro.
1 chicote de cabo de prata.
9 colheres de prata pesando 48 oitavas (para chá).
12 ditos de prata, pesando 168 oitavas (para sopa).
1 valva de prata pesando 1585 grammas.
4 castiças de prata pesando 3145 grammas.

Quarta-feira, 1 de Setembro

ÀS 10 1/2 HORAS

N. 77—RUA DE S. BENTO—N. 77

ESTRADA DE FERRO DO NORTE

Trens especiaes para as novenss e festa da Penha

Nos dias 30 e 31 de Agosto e 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de Setembro partirá um trem do Norte para a Penha ás 4.15 da tarde, regressando da Penha ás 6.30.

No dia 8 de Setembro correrão os trens seguintes:

DO NORTE DA PENHA

MANHÃ	MANHÃ
6-30	6-55
7-30	8-0
8-30	9-0
10-0	10-30
11-0	11-30
TARDE	TARDE
12-0	12-30
1-0	1-30
2-30	3-0
3-30	4-0
4-30	5-0
5-30	6-0
6-30	7-0
8-0	8-30

Preços das passagens:

(SEM DISTINCÇÃO DE CLASSE)

Ida e volta 1\$000
Singelos da Penha a Norte 500

Na estação do Norte, só serão emitidos bilhetes de ida e volta.

S. Paulo, 25 de Agosto de 1880.

S. L. TURNER,
Chefe do tráfego.

